



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N° , DE 2019 (Do Sr. ELIAS VAZ)

Requer Audiência Pública para tratar da produção de energia solar fotovoltaica e da geração distribuída de energia no Estado de Goiás.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, §2º, inciso II, da Constituição Federal e na forma do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão de Minas e Energia, para tratar da produção de energia solar fotovoltaica e da geração distribuída de energia no Estado de Goiás, com os seguintes convidados:

1. Ministro de Minas e Energia, Senhor Bento Costa Lima de Albuquerque Junior;
2. Diretor-Geral da ANEEL, Senhor André Pepitone.

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil ainda tem uma trajetória importante para ocupar um papel de destaque em relação à energia solar fotovoltaica. A energia solar fotovoltaica cresce a passos largos e está transformando não só a matriz elétrica, mas a realidade de países, com emprego, energia mais competitiva, o que ajuda o campo, a indústria e o comércio, além de contribuir para que o poder público possa reduzir gastos, a fim de que tenha mais recursos para investir em serviços para a população.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

A expectativa de médio e longo prazo para o planeta é que a fonte solar fotovoltaica, que hoje representa 2% da matriz elétrica mundial, passe a representar 40% da matriz elétrica mundial até 2050.

Quando um produtor rural decide instalar um sistema fotovoltaico, ele não tem custo de combustível; não precisa pagar por diesel; não há emissões e a manutenção é baixíssima. Mas é preciso fazer um investimento naquele sistema para construir a uma usina fotovoltaica.

A geração distribuída de energia, que é aquela em os próprios consumidores investem e geram localmente, mais que dobrou a potência instalada no Estado de Goiás este ano. Já são mais de 5,4 mil unidades consumidoras que se beneficiam desses sistemas e os consumidores abatem o valor gerado na fatura de energia, que chega a zerar. O maior responsável por esse aumento são os sistemas de energia solar com as placas fotovoltaicas, cada vez mais presentes em residências, comércios, indústrias e propriedades rurais.

O diretor regional da Associação Brasileira de Geração Distribuída de Goiás, Carlos Cunha ressalta que há um conjunto de fatores que tem impulsionado a geração distribuída e um deles é a tarifa de energia elétrica e o acesso à tecnologia, com a queda no custo dos equipamentos, e o aumento da oferta de crédito e produto. O Estado foi um dos primeiros a conceder isenção de ICMS para insumos e equipamentos fotovoltaicos. O número de conexões passou a dobrar ano a ano.

Segundo Carlos Cunha, esse potencial ainda tem muito a crescer, mas enfrenta obstáculos que impedem a disseminação ainda maior no Estado. Ele afirma que há instabilidade regulatória e jurídica e, que empresas relatam a demora da Enel Distribuição Goiás na aprovação de projeto que solicitam conexão com a rede, descumprindo prazos previstos pela ANEEL.

Em matéria publicada pelo G1, foi noticiada que a ANEEL está analisando proposta que prevê medidas que acabam por reduzir incentivos para a adesão ao sistema de geração distribuída. A agência defende que a regra atual prevê incentivos para quem participa desse sistema, entre os quais a isenção do pagamento de tarifas pelo uso do sistema elétrico. Porém outros consumidores acabam bancando esses incentivos.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

O reflexo disso é que a conta de luz de quem fizer parte da geração distribuída ficará mais cara e o prazo para reaver o investimento na instalação, por exemplo, de painéis solares, vai ficar mais longo.

Diante do exposto, torna-se importante a presença do Ministro de Minas e Energia, Sr. Bento Costa Lima de Albuquerque Junior e o Diretor-Geral da ANEEL, Sr. André Pepitone nesta Casa a fim de prestar os devidos esclarecimentos sobre a proposta que prevê medidas para reduzir incentivos ao sistema de geração distribuída e o que a agência tem feito sobre demora da Enel Distribuição Goiás na aprovação de projeto à conexão com a rede e o descumprimento de prazos previstos, possibilitando atuação parlamentar, no âmbito da função fiscalizatória do Poder Legislativo.

Sala das Sessões, em 10 de outubro de 2019.

ELIAS VAZ

Deputado Federal – PSB/GO